

RECURSOS: Serão repassados recursos orçamentários da SEGUP para a SEOP, no valor estimado de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais), por meio de destaque orçamentário.

De: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP

Unidade Orçamentária: 21101 e Unidade Gestora: 210101

Para: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP

Unidade Orçamentária: 22101 e Unidade Gestora: 220101

Oriundos da funcional programática 06.181.1342.7406 – Construção de Unidades Integradas PROPAZ - UIPP, Fonte de Recursos: 0130 – Natureza de Despesa: 449051

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação.

FORO: As eventuais divergências serão dirimidas no âmbito administrativo dos partícipes. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Data da assinatura: 09 de maio de 2013.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Obras Públicas

Polícia Civil

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525352

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e Maconfrío e Refrigeração Ltda

Contrato Administrativo nº 063/2012-PCE

Objeto: Referente ao pagamento do período de SETEMBRO À DEZEMBRO/2012, por serviços prestados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado central do complexo da Polícia Civil; centrais de ar e minicentrais de ar; aparelhos de ar condicionado convencionais e modeli split etc.

Valor a ser pago: R\$-64.609.88

Forma de Pagamento: uma (01) parcela após respectivo empenho.

Dotação Orçamentária: 40101.06.181.1342.2592.339093.0101 .

Fundamentação Legal: Art. 422 e 876 do CC, Art. 63 § 1º incisos I, II e III, e § 2º inciso III e Art. 64 e 65 da Lei Federal 4320/64 e ainda § único do Art. 59 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 07/02/2013

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525623

Dispensa: 1/2013

Data: 14/05/2013

Valor: 2.500,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FRETAMENTO DE AERONAVE.

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93

Data de Ratificação: 14/05/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: TRANSPORTE MAIA - Erico Marinho Maia

Endereço: Av Manfredo Barata, Bairro: Aeroporto Velho, 204 CEP. 68181-005 - Itaituba/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525757

PORTARIA Nº 0282/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 07/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA, face o teor do Parecer nº 060/2013-COINT, de 05/04/13, referente despacho de correição nos autos do IPL nº 167/2013.000036-8, que constatou falhas formais no referido procedimento o que, em tese, configura negligência no exercício da função, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LARISSE BARBOSA TORRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0283/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 07/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o extravio, em tese, do Processo nº 0000158.47.2011.814.0022 (IPL nº 124/2011.000026-4) e 00009951.2011.814.0022 (Prisão em Flagrante) da Depol de Igarapé-Miri, enviado em 22/02/11, pelo Juízo da Comarca para cumprimento de diligências, conforme Parecer nº 077/2013-COINT/CGPC de 26/04/2013, referente ao Of. nº 104/13-MP/PJIM e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LARISSE BARBOSA TORRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0284/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 07/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Parecer nº 078/2013-COINT, de 26/04/13, referente Of. nº 323/2013-SJA-Comarca do Acará, encaminhando Processo nº 0000681-18.2013.814.0076 (IPL/ FLAG nº 167/2013.000036-3-8), constando que o indiciado EDNILTON DOS SANTOS DIAS, teria sofrido, em tese, maus tratos por parte de policiais civis e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LARISSE BARBOSA TORRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0285/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 07/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de preso de justiça do sexo feminino do prédio da 12ª Seccional de Castanhal, após lavratura do auto de prisão em flagrante, fato ocorrido em 26/02/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0286/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 07/05/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC VICENTE FERREIRA GOMES, face Despacho de Correição que constatou extrapolação de prazo e falhas formais nos autos do IPL nº 191/2011.000089-2 que, em tese, configura negligência no exercício da função, conforme Despacho/COINT e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525880

PORTARIA Nº 0433/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/05/2013

CONSIDERANDO: Solicitação da DPC Isabel Cristina Mendes Chaves, Presidente da AAI nº 0065/12-GAB/CGPC de 14/03/12, que solicita a inclusão dos nomes dos servidores: DPC JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES e EPC REGINALDO SOARES MONTEIRO, em razão de que no curso da instrução, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar a inclusão dos nomes dos servidores: DPC JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES e EPC REGINALDO SOARES MONTEIRO, à portaria inaugural, a fim de dar prosseguimento e apurar as responsabilidades administrativas.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0434/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/05/2013

CONSIDERANDO: o Of. nº 0729/13-DD/CGPC de 07/05/13, firmado pela DPC-VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, presidente da AAI nº. 0243/11-GAB/CGPC, de 27/04/11, que solicita a inclusão do nome do servidor: IPC CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES, em razão de que no curso da instrução, constatou-se indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar a inclusão do nome do servidor: CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES, Investigador de Polícia Civil, à portaria inaugural, a fim de dar prosseguimento e apurar as responsabilidades administrativas.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0435/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0286/12-GAB/CGPC de 02/08/12, que apurou as circunstâncias do roubo da arma de fogo, tipo pistola marca TAURUS PT 24/7, .40SW, SÉRIE: SKA83761, PAT.: 18149, cautelada ao IPC DENIS FERNANDEZ DE MORAES, fato ocorrido em 27/07/12, conforme o BOP nº 00011/2012.009442-0 e anexos.

CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0286/12-GAB/CGPC de 02/08/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0436/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0415/12-GAB/CGPC de 22/10/12, que apurou as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo pistola Taurus PT940C .40SW, série: SUA19736, Pat.:7177, cautelada ao IPC JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL, fato ocorrido em 08/10/12, conforme BOP nº 5/2012.007476-5;

CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0415/12-GAB/CGPC de 22/10/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana